



Câmara Municipal
da Estância Turística de
- Capital Nacional do B

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 2887/2020
Data: 09/12/2020 Horário: 12:08
LEG - Parecer CCLJR 1/2020 - PLO
164/2020

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO**, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento Interno,
vem emitir parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 68/2.020, recebido nesta Casa de
~~EXMO. SR. PRESIDENTE~~ 31/08/2.020, e registrado sob o nº 164/2020, de autoria do Poder
Executivo, com Emenda nº 1 apresentada pela Comissão.

Apreciando o Projeto de Lei Ordinária nº 164/2.020, que **Denomina o Centro de
Especialidades Médicas, de Centro de Especialidades DR. VIDAL
HADDAD**, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos
termos do artigo 29, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, ratificando o parecer
do Diretor Jurídico, com Emenda nº 1 apresentada pela Comissão.

Assim, emito parecer
parecer favorável
à sua regular tramitação.
Ibitinga, 01 de dezembro de 2.020.



**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
RELATOR**

DEMÁS MEMBROS VOTAM DE ACORDO COM O RELATOR:



**MARLOS RIBAS MANCINI
VICE-PRESIDENTE**

**TIAGO PIOTTO DA SILVA
SECRETÁRIO**

